ATO DO PRESIDENTE Nº 88/18

Autoriza pagamento da Folha de Pagamento de julho de 2018

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando o lapso de tempo entre a data da liberação da última Folha de Pagamento e o último dia útil do presente mês;

Considerando que a Câmara Municipal possui disponibilidade financeira para fazer frente a despesa, e a folha de pagamento deste mês já esta sendo processada;

Considerando que o grande decurso de tempo entre as datas de pagamento poderia ocasionar prejuízo aos Servidores e Vereadores;

E considerando que o Ato da Mesa nº 08/17 permite modificação da data de pagamento, e que a presente modificação não ocasionará prejuízo à Casa;

RESOLVE:

Autorizar excepcionalmente o pagamento da remuneração dos Servidores e subsídio dos Vereadores referente ao mês de julho de 2018, no próximo dia 27/7/18, aplicando-se o § 1º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 08/17 em casos de faltas.

Miracatu, 26 de julho de 2018.

Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente